Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12945/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.005.610,17 (quatorze milhões, cinco mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito 14.005.610,17

ANEXO AO DECRETO № 12945/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				_
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	04.122.0145.4191	339092	108		
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				2.281.319,73	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4006	449051	108		
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				7.184.211,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4006	449092	108		
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				402.171,49	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4009	339039	108		
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				933.900,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4009	339092	108		
	URBANIZACAO E SANEAMENTO				1.206.285,01	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4191	449151	108		
	ADMINISTRACAO				333.851,54	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE	12.361.0135.3060	339092	108		
	EDUCACAO - FME				1.348.871,40	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339093	207	315.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	207	-	315.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108						13.690.610,17
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				14.005.610,17	14.005.610,17

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. nº 187/2018- Lota HERMINIA ROSA DE FREITAS TEIXEIRA, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1229.846-1, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/2141/2018.

Despacho do Secretário

Processo nº20/4892/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Luiz Carlos Gallo de Freitas**, aposentado n o cargo de Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº1226.435-6, pela Portaria nº498/2018 publicada em 17/05/2018.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes

pontos do Edital: No item 6.5.1, alínea "e" do edital:

Onde se lê: "e) comprovação, através dos documentos listados abaixo, de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, um coordenador geral/responsável técnico, um especialista em paisagismo, um especialista em urbanismo, um especialista em recursos hídricos e um especialista em infraestrutura":

FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA	DOCUMENTOS
ESPECIALISTA EM PAISAGISMO	Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Geografia	Comprovação de experiência na execução de projeto de paisagismo ecológico e fitorremediação da água	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93
ESPECIALISTA EM URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Comprovação de experiência na execução de projeto de parque ecológico urbano, com sistemas comprovados do custostolidado.	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico

Leia-se: ""e) comprovação, através dos documentos listados abaixo, de que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, um coordenador geral/responsável técnico, um especialista em paisagismo, um especialista em urbanismo, um especialista em recursos hídricos e um especialista em infraestrutura":

FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA	DOCUMENTOS
ESPECIALISTA EM PAISAGISMO/M EIO AMBIENTE	Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Geografia	Comprovação de experiência na execução de projeto de paisagismo ecológico e/ou fitorremediação da água	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93
ESPECIALISTA EM URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo	Comprovação de experiência na execução de projeto de parque ecológico urbano, com sistemas comprovados de sustentabilidade	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93

No item 14.2 do Termo de Referência – Anexo II do Edital:
Onde se lê: "Tabela 1 - Quadro de profissionais que deverão compor a Equipe Técnica

para fins de habilitação"

FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA	DOCUMENTOS
ESPECIALISTA EM PAISAGISMO	Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Geografia	Comprovação de experiência na execução de projeto de paisagismo ecológico e fitorremediação da água	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme

Página 2

			Lei 8666/93
ESPECIALISTA EM URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Comprovação de experiência na execução de projeto de parque ecológico urbano, com sistemas comprovados de sustentabilidade	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93

Leia-se: "Tabela 2 - Quadro de profissionais que deverão compor a Equipe Técnica para

FUNÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA	DOCUMENTOS
ESPECIALISTA EM PAISAGISMO/MEIO AMBIENTE	Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Geografia	Comprovação de experiência na execução de projeto de paisagismo ecológico e/ou fitorremediação da água	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93
ESPECIALISTA EM URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo	Comprovação de experiência na execução de projeto de parque ecológico urbano, com sistemas comprovados de sustentabilidade	1-Diploma (cópia autenticada); 2-Registro ativo no Conselho de Classe; 3-Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

e.oog/14, em earater transitorio e de excepcionar interesse publico:					
CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM		
016/2017	CARLOS ALFREDO HISS NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/2018		
181/2017	PATRÍCIA FÁTIMA DE ABREU	PSICÓLOGO	11/05/2018		
	LÍDIA MARIA DE SOUZA	ENTREVISTADOR			
391/2017	PORTO		08/05/2018		
096/2016	CHARLES PEREIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	09/05/2018		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO **EDITAL**

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/05/2015 à 31/04/2015 e (sepultados anjo) nos dias 01/05/2016 à 31/05/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

(03) años de sepultamento.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 717, rua 19 – Evaldo da Silva: (03/05/2015); 46, rua 02 – Francisca Maria Rodrigues Bandeira: (04/05/2015); 218, rua 07 – Sebastião Carlos Silva: (05/05/2015); 726, rua 20 – Maria Elizabeth da Silveira Oliveira: (13/05/2015); 36, rua 02 – Almir Garcia da Silva: (08/12/2007); 594, rua 17 – Gilberto Severino da Silva: (24/05/2015).

(24/05/2015).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "F": 650 – Francisca Soares Aguiar: (31/05/2015).

Cova Rasa de Anjo: 19, rua 02 – Ezequiel Pinha Ligassaly Cruz: (24/05/2016).

Gaveta de Anjo: 40 – Natimorto, filha de Lidia de Oliveira Quintanilha: (11/05/2015); 10 – Natimorto, filha de Agatha Soares da Silva: (15/05/2015).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO CORRIGENDA

CORRIGENDA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL - 38/2018, publicado em 18/04/2018, onde se lê: ..."RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.042.708/0001-57"..., leia-se..." RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.890.783/0001-50. "

NITERÓI PREV

PORTARIA N°. 082/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

67 da Lei N°. 8.000/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

Acompobras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 011/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com REAL TONER IMPRESSORAS LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de impressoras, através de Adesão à Ata de Registro de Preços realizada através do Pregão Presencial Nº. 66/2017 – SRP da Prefeitura Municipal de Maricá/Secretaria de Planejamento e Gestão e conforme especificação técnica e quantidades constantes no Termo de Referência:

- Leonardo Menezes Pelizoni Dos Santos Mat. 640588, como Gestor do
- Arthur Mello Cezar da Rocha Mat. 624215, como Fiscal do Contrato.
 Gabriel Aguiar de Barros Gonçalves Mat. 640572, como Fiscal do Contrato.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "IMPLANTAÇÃO DE JARDIM JAPONÊS E PISTA DE PATINS NO PARQUE MUNICIPAL PALMIR SILVA

Página 3

NO HORTO DO BARRETO NO BAIRRO DO BARRETO", adjudicando os serviços à empresa MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LDTA - CNPJ: 01.047.682/0001-60, pelo valor global de R\$ 1.181.796,40 (um milhão, cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 510000486/2018. Presidente da EMUSA.**

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 16/2018 (Processo nº 250/001542/2017), datado de 15 de maio de 2018, não cabe o licenciamento ambiental para as obras de Construção de 02 (Duas) Residências Terapêuticas, com 250m² (125m² cada) no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba – Av. Quintino Bocaiuva – Charitas, Niterói - RJ, de acordo com o Código Ambiental do Município de Niterói, Lei nº. 2.602 de 14/10/2008 e publicada no DORJ em 15/10/2008, Resoluções INEA nº 52 e 53 de 2012 e Resolução CONEMA nº. 42

EURICO TOLEDO - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e

LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250000239/2018, a Licença Para Demolição Nº. 24/2018 com validade de 16 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018.

ATO DA CLP AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 0010/2018

OBJETO: contratação de empresa/Instituição especializada na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária da Comunidade Capim Melado, conforme as especificações constantes no ANEXO I;DATA E LOCAL: Dia 04 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ;CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão:EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.qov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa ou em CD mediante a doação de uma resma de papel A4 na sede da EMUSA, maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 17 de maio de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA. ATO DA CPL

ATO DA CPL
CORRIGENDA

Na publicação do dia 17/05/2018 referente ao EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL: ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 33/2018 PARTES EMUSA E GEOLOGUS
ENGENHARIA LTDA LEIA-SE: CONTRATO Nº 32/2018 PARTES EMUSA E GEOLOGUS
ENGENHARIA LTDA Niterói, 17 de maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.
ATO DA CPL

CORRIGENDA

Na publicação do dia 01/03/2018 referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018:
 ONDE
 SE
 LÉ:
 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 correrão
 à conta do PT

 1051.15.451.0137.3086, ND 3.3.90.39.00, FT 108.

 LEIA-SE:
 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 correrão
 à conta do PT
 1051.15.451.0010.3007,

ND 3.3.90.39.00, FT 107. Niterói, 17 de maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.